

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

TERMO

Nº 001/2019 DOAÇÃO SEM ENCARGOS

OUTROS

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA DOCUMENTÁRIO SÃO DESIDÉRIO 57 ANOS



PORTARIA

PORTARIAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 050/2019 DE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da função de Monitor Informática e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

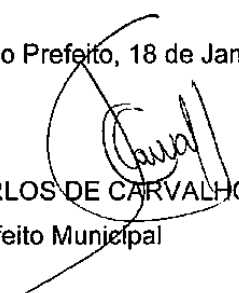
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido da função de Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. BRUNO DE SOUZA, portador do RG nº 1510447245 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 18 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 051/2019 DE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Diretor do Departamento de Proteção Ambiental e Turismo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

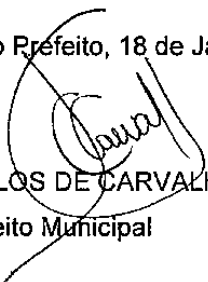
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido do Cargo de Diretora do Departamento de Proteção do Meio Ambiente e Turismo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. EDYANY KELLEN SOUZA SOARES, portadora do RG nº 115.105.351-01 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro e 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 18 de Janeiro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



TERMO

Nº 001/2019 DOAÇÃO SEM ENCARGOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 001/2019. Processo Administrativo: 069/2019. Doadora: AGRÍCOLA XINGU S.A., CNPJ nº 07.205.440/0003-96. Donatário: Município de São Desidério/BA. Objeto: Doação, em caráter irrevogável e irretratável, bem como sem encargos, pela DOADORA, de 39 (trinta e nove) computadores, Fabricante: POSITIVO, para o DONATÁRIO. Vigência: a partir de sua assinatura. Data da assinatura do Termo de Doação: 10 de janeiro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 17, inciso II, a, da Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



OUTROS

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA DOCUMENTÁRIO SÃO DESIDÉRIO 57 ANOS

Sugestão de Roteiro para Documentário São Desidério 57 anos

A idéia inicial do documentário é propor uma linha do tempo, para que as pessoas entendam quais fatos significativos marcaram a história de nossa cidade nesses 57 anos.

Introdução: Retratar a linha histórica de São Desidério desde os primeiros habitantes até a emancipação. (sugestão mostrar imagens e intercalar com depoimentos da historiadora Inês Pita e do escritor Florentino Augusto)

Desenvolvimento: Mostrar através de relatos de pessoas os principais fatos e atividades desenvolvidas ao longo desses 57 anos. (imagens e relatos de pessoas moradoras de nossa cidade) Pesquisar fatos marcantes econômicos, sociais e significativos para história.

Conclusão: Mostrar a cidade hoje com todos os avanços econômicos e sociais que está sendo realizado, a melhoria da qualidade de vida das pessoas e os destaques de nossa cidade, poderia ser mostrado o potencial turístico e econômico na questão do agronegócio.